



PORTARIA Nº 0447/2025 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 20-A, § 8º, *in fine*, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024, tendo em vista o contido no **Processo 0007.1532.1038.0114/2024**.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo recebido pela Secretaria de Estado da Administração e os trabalhos de análise de titulações realizados pela Comissão de servidores designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, posteriormente alterada pela 2017/2024.

CONSIDERADO a publicação da Portaria 0339/2025 – SEAD, referente ao **Processo 0007.1532.1038.0114/2024**, interposto por **ROBERTO DE ALMEIDA PINHEIRO**, o qual apresenta erro material, que pode ser corrigida por autotutela, isto é, a prerrogativa de corrigir de seus atos pelos próprios meios (Súmulas 346 e 473 do STF).

RESOLVE:

Art. 1º Corrigir o seguinte excerto. Onde se lê: “STRICTO SENSU”; Leia-se: “LATO SENSU”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2025.

DIEGO DE ARAÚJO LIMA

Secretário de Estado da Administração em exercício
Decreto nº 2480, de 17 de fevereiro de 2025



Cód. verificador: 405395000. Cód. CRC: 1AA8F6C
Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE ARAÚJO LIMA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, em 21/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

